



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 245 DE 28 DE JUNHO DE 2011

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE ACESSO FERROVIÁRIO, DA RETROÁREA E DO TERMINAL PARA EMBARQUE DE MINÉRIO DE FERRO, LOCALIZADO NA ILHA DE GUAÍBA, MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VALE S.A.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA referente à implantação de Acesso Ferroviário, da Retroárea e do Terminal para Embarque de Minério de Ferro, localizado na Ilha de Guaíba, Município de Mangaratiba/RJ, sob a responsabilidade da empresa **VALE S.A.**

Art. 2º - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/ Químico matrícula 2701084-2, **DENISE FLORES LIMA DA SILVA**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **JULIANA BUSTAMANTE**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6, **RITA MARIA DA SILVA PASSOS**, Economista, matrícula nº 390.599-9, **MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Engenheira Florestal, matrícula nº 390.422-4, **DENIS VIDEIRA FERNANDES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 390.785-4, **MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR**, Analista Ambiental/ Engenheiro, matrícula nº 2701348-1, **GISELE DE SOUZA BOA SORTE RIBEIRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 390.811-8, **ALZIRA DOS SANTOS DO AMARAL GOMES DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701349-9, **MICHELE BRANCO RAMOS**, Química, matrícula nº 390.685-6, **ANSELMO FREDERICO NETO**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2701040-4, **NICOLE MEHDI**, Oceanógrafa, matrícula nº 390.688-0, **TITO LUIZ ARAÚJO NETO**, Auxiliar Técnico, matrícula nº 2701752-4 e **CRISTINA MAGNANINI**, Bióloga, matrícula nº 4930057-7, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/502.352/2011.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Mangaratiba para compor o Grupo.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 01.07.11